



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1232/2014
De 20 de outubro de 2014

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é
consagrado ao “Funcionário Público Municipal”,
de acordo com o art.203, da Lei nº 084/94 – que
Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários
Públicos Municipais,

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais no
dia 27 de outubro de 2014.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto, as
Repartições, que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de outubro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal da data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças